

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO N° 037/2022 – EMPREL**  
**MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI**  
**OFÍCIO GABPE N° 395/2022**  
**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**PREFEITURA DO RECIFE**

## **Parecer Técnico nº 037/2022 – EMPREL - Em Resposta ao Ofício GABPE nº 395/2022 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - PREFEITURA DO RECIFE**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do ofício GBPE Nº 395 para aquisição de microcomputador, que tem por objeto “*análise documentação referente a aquisição de desktop com configurações específicas e de alta performance para atender demanda de modelagens gráficas de projetos em 3D, para que seja emitido parecer da Emprel para liberação de cadastro no Portal de Compras desta Prefeitura*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, o GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS da P.R., através do Ofício GABPE Nº 395/2022, de 12 de maio de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão do GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de microcomputadores para execução das atividades operacionais de elaboração de projetos 3D em arquitetura e engenharia pela equipe técnica do GABPE. Com esta aquisição, deseja-se alcançar um parque de equipamentos moderno e adequado para atender aos servidores no exercício das suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo GABPE, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações do Equipamento Desejado

MICROCOMPUTADOR DESKTOP 3D	
Item	DESCRIÇÃO
01	Configuração: Microcomputador Desktop com Gabinete do tipo Torre; PROCESSADOR: RYZEN 5 3600 / 3600x com cooler ou equivalente (não possui vídeo integrado, o que é necessário que o monitor seja conectado diretamente na placa de vídeo que irá acompanhar o produto); PLACA MÃE: Gigabyte Aorus B450 Aorus M, AMD AM4, ATX, DDR4, compatível com o processador; MEMÓRIA RAM: 16GB de 3200MHZ, expansível até 32GB; ARMAZENAMENTO SSD: 240GB; ARMAZENAMENTO HD: 1TB; PLACA DE VÍDEO: RTX 3070 S GDDR6 NVIDIA 8GB; FONTE DE 650W 80 PLUS; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Professional, já instalado; Serviço de atualização da BIOS; GARANTIA: 12 (doze) meses no balcão do fornecedor.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 12 (doze) meses não é aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado.

## ANEXOS

**Anexo 1** - OFICIO N 395-2022 GAB-PE\_1

**Anexo 2** - NOTA TÉCNICA

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica da configuração para aquisição de um microcomputador Desktop para uso com aplicativos em 3D, em arquitetura e engenharia, com Gabinete do tipo Torre; PROCESSADOR: RYZEN 5 3600 / 3600x; PLACA MÃE: Gigabyte Aorus B450 Aorus M, AMD AM4, ATX, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16GB de 3200MHZ, expansível até 32GB; ARMAZENAMENTO SSD: 240GB; ARMAZENAMENTO HD: 1TB; PLACA DE VÍDEO: RTX 3070 S GDDR6 NVÍDIA 8GB; FONTE DE 650W 80 PLUS; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Professional; Serviço de atualização da BIOS; GARANTIA: 12 (doze) meses no balcão do fornecedor. A presente contratação, que tem o objetivo de atender às demandas dos usuários do GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, está em conformidade com as normas e padrões da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife e, portanto, não há o que obstar quanto a esta aquisição.

**Recife 13 de junho de 2022**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário